



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 162 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de novembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADALTO AIRES PARADA, SIAPE 1812947, DIREÇÃO-GERAL, ADRIANA DA IGREJA, SIAPE 2389141, COORDENAÇÃO DEPE, MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, SIAPE 1458830, COORDENAÇÃO DAP, LEANDRO MEDEIROS ELIAS, SIAPE 2873928, COORDENAÇÃO COMPRAS E LICITAÇÕES, VIVIAN SIEWERDT AGACY, SIAPE 2756036, NUTRICIONISTA e DANIELA KINDLEIN, SIAPE 1253706, ASSISTENTE SOCIAL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ESTUDO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL do Instituto Federal Catarinense *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º CONFERIR a esta comissão a atribuição de definir a estrutura de atendimento do programa de alimentação estudantil a ser adotado no *Campus São Francisco do Sul* com:

- . Definição da modalidade de atendimento do restaurante do *Campus*;
- . Execução dos recursos do PNAE;
- . Definição dos alunos a serem atendidos pelo programa.

Art. 3º ATRIBUIR, a cada membro, a carga semanal de 8 (oito) horas para o desenvolvimento das atividades desta comissão.

Art. 4º Esta portaria retroage à data de 28 de outubro de 2021 e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 15:55)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001445/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **09c0c563d8**